



RELATÓRIO FINANCEIRO 2025

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros da
Confederação Brasileira de Judô
Rio de Janeiro/RJ

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação Brasileira de Judô (“CBJ”, “Confederação” ou “Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Judô, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Confederação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas em conformidade com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras da Confederação Brasileira de Judô, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, a demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas notas explicativas, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 26 de fevereiro de 2024, sem ressalvas.

OUTROS ASSUNTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DOS AUDITORES

A administração da Confederação Brasileira de Judô - CBJ é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Confederação Brasileira de Judô é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12); pelos controles internos que determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de sua origem; e pela avaliação da capacidade de a Entidade continu-

continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, a não ser que a administração pretenda liquidar a Confederação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.

Os responsáveis pela administração da CBJ são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de sua origem. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Confederação com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12). Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com essas normas, sempre detecte eventuais distorções relevantes existentes. As distorções são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente de sua origem, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Confederação;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CBJ;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, bem como das respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, avaliamos se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Confederação. Se concluirmos que existe tal incerteza, devemos chamar atenção, em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, caso essas divulgações sejam inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório; entretanto, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

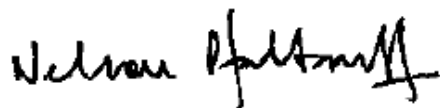
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, incluindo quaisquer conclusões significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela Administração, declaração de que cumprimos com todas as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, nossas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

ADVANCE Auditores Independentes SS

CRC/RJ 007.276/O-0 — Código CVM 12.661 CNAI PJ 052



Nelson Fernando Marques Pfaltzgraff

Contador CRC/RJ 028.998/O

Registro CNAI 209

Sócio Responsável

Nelson
Pfaltzgraff

Digitally signed by Nelson Pfaltzgraff
DN: cn=Nelson Pfaltzgraff gn=Nelson
Pfaltzgraff c=BR Brazil i=BR Brazil
o=Advance Auditores Independentes SS
e=nelson.marques@advanceauditores.co
m.br
Reason: I am the author of this document
Location: Rio de Janeiro
Date: 2026-02-24 15:40-03:00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Balancos Patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

ATIVO			
	Nota	2025	2024
<u>Circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	26.632	7.106
Adiantamentos		37	19
Patrocínio	4	3.015	-
Conta de Equilíbrio - Provisões	5	573	415
Outras Contas a Receber		2	8
Total do Circulante		30.259	7.548
<u>Não Circulante</u>			
Depósito Judicial		10	10
Patrocínio	4	31.384	1.382
Cauções		101	167
Investimentos		-	1
Imobilizado líquido	6	2.026	838
Contas Bloqueadas - LIE	7	1.273	-
Total do Circulante		34.794	2.398
Total do Ativo		65.053	9.946

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

	Nota	2025	2024
<u>Circulante</u>			
Contas a Pagar		82	38
Salários e encargos	8	944	919
Contas a Pagar - LAP	9	433	841
Receitas Diferidas	10	29.505	3.914
Outras Contas a Pagar		-	70
Total do Circulante		30.964	5.782
<u>Não Circulante</u>			
Receitas Diferidas	10	31.893	2.858
Imóvel Aluguel - Sede		470	-
Contas Bloqueadas - LIE	7	1.273	-
Total do Circulante		33.636	2.858
<u>Patrimônio Social</u>			
Patrimônio social		86	86
Superávit acumulado		367	1.220
Total do Patrimônio Social		453	1.306
Total do Passivo e Patrimônio Social		65.053	9.946

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Demonstrações do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receitas de Aplicação - Recursos Loterias			
Receitas	11	15.367	13.884
Total Receitas de Aplicação		15.367	13.884
Despesas - Recursos Loterias			
Despesas com Pessoal			
Atividade - Meio	11	(3.232)	(2.308)
Atividade - Fim	11	(3.709)	(3.322)
Total de Despesas com Pessoal		(6.941)	(5.630)
Despesas Esportivas e Gerais			
Atividade - Meio	11	(484)	(742)
Atividade - Fim	11	(7.942)	(7.512)
Total de Despesas com Pessoal		(8.426)	(8.254)
Resultado Operacional - Recursos Loterias			
		-	-
Receitas/Despesas - Convênios			
Receitas Convênios		553	74
Despesas Convênios		(553)	(74)
Resultado Operacional - Recursos Loterias			
		-	-
Receitas/Despesas - Lei de Incentivo			
Receita - Lei de Incentivo		1.545	2.293
Despesas - Lei de Incentivo		(1.545)	(2.293)
Resultado Operacional - Recursos Loterias			
		-	-
Receitas / Despesas Próprias			
Receitas operacionais			
Receitas de Patrocinadores	12	2.231	1.160
Treinamentos		141	173
Taxas, Inscrições e Certificados	13	7.008	8.226
Doação		301	609
Outras Receitas		863	127
Total das Receitas Próprias		10.544	10.795
Despesas operacionais			
Despesas com Pessoal		(441)	(325)
Despesas Administrativas	14	(10.944)	(8.679)
Total das Despesas Próprias		(11.385)	(9.004)
Superávit/Déficit antes do Resultado Financeiro		(841)	1.791
Resultado Financeiro (Recursos Próprios)			
Receitas Financeiras		223	127
Despesas Financeiras		(238)	(150)
Total do Resultado Financeiro		(15)	(23)
Superávit/Déficit do exercício (Recursos Próprios)		(856)	1.768

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Demonstrações do Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do exercício	(856)	1.768
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais dos itens que não afetam o caixa		
Depreciação	407	534
Ajustes de Exercícios Anteriores	3	391
Superávit Operacional Bruto antes das Mudanças no Capital de Giro	(446)	2.693
Variações no ativo (Aumento) Redução:		
Impostos a Recuperar	(10)	29
Bloqueio/Depósito Judicial	(158)	(399)
Cauções Imobiliários	66	(1)
Créditos a receber - Patrocinadores - CP	(22.400)	-
Créditos a receber - Lei de Incentivo - LP	(10.618)	1.209
Créditos a receber - Lei de Incentivos	-	-
Variações no ativo (Aumento) Redução:	(33.120)	838
Variações no passivo (Aumento) Redução:	54.687	(1.322)
Fornecedores	(7)	38
Impostos e Contribuições Sociais a Recolher	26	26
Obrigações com Recursos Loterias	(409)	134
Obrigações com Patrocinadores	6.443	(1.276)
Obrigações com Lei de Incentivos	19.149	(405)
Receita Exercício Futuro - Patrocínio - LP	17.245	2.139
Receita Exercício Futuro - Lei de Incentivo - LP	12.000	(1.765)
Receita Futura Bens Imobilizado	(210)	(273)
Imóvel	470	-
Outros passivos	(20)	60
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	21.121	2.209
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.595)	(7)
Aquisições de ativo imobilizado	(1.596)	(7)
Baixa de Investimento CO-RIO	1	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	19.526	2.202
Saldo das disponibilidades no Início do Período	7.106	4.904
Saldo das disponibilidades no Fim do Período	26.632	7.106
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	19.526	2.202

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

I. CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Judô (“CBJ”, “Confederação” ou “Entidade”) é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins lucrativos, com sede no Estado do Rio de Janeiro, responsável por organizar, regulamentar, promover e desenvolver o judô no território nacional, bem como representar oficialmente a modalidade perante as entidades nacionais e internacionais competentes.

Suas finalidades incluem a coordenação do sistema de competições, o apoio ao desenvolvimento técnico e à formação de atletas, árbitros e treinadores, além de preparar, selecionar e dirigir a participação de atletas e equipes do judô brasileiro em competições nacionais e internacionais, incluindo Campeonatos Mundiais, Jogos Olímpicos, Pan-Americanos e outros eventos oficiais do calendário internacional da modalidade, bem como a preparação e direção da participação de seleções nacionais em competições oficiais do calendário nacional e internacional.

A estrutura de governança contempla os órgãos deliberativos e executivos previstos no Estatuto Social vigente, assegurando a supervisão da gestão e a adequada apresentação das demonstrações financeiras e da gestão por instâncias estatutárias próprias. Para a consecução de seus objetivos estatutários, a CBJ elabora o Planejamento Estratégico alinhado ao ciclo esportivo do judô brasileiro aprovado pelo Conselho de Administração em 24/07/2025. A manutenção das atividades e programas da CBJ é financiada por:

- a) Recursos próprios - receitas de taxas de inscrição em eventos esportivos, taxas de transferência, taxas de exames, taxas de declarações oficiais e taxas de emissão de certificados, além de receitas financeiras e outras receitas privadas.
- b) Patrocínios privados - recursos provenientes de contratos de patrocínio firmados com empresas públicas ou privadas não enquadrados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte.



c) Patrocínios incentivados via Lei Federal de Incentivo ao Esporte – LIE (Lei nº 11.438/2006) - recursos de contratos de patrocínio ou doação aprovados na LIE, cuja essência é a renúncia fiscal, permitindo ao patrocinador ou doador deduzir parte do imposto devido, observados os limites e regras definidos em lei e regulamentos aplicáveis.

d) Parcerias com federações - aportes financeiros realizados diretamente por federações estaduais de judô para a execução de eventos e competições no território nacional, conforme instrumentos e regulamentos pertinentes.

e) Termos de fomento - recursos públicos investidos diretamente por governos e/ou suas autarquias para execução de projetos e eventos, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014), quando aplicável, e das demais normas específicas.

f) Termo de Descentralização de Recursos - Trata-se de repasses realizados à CBJ pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB, por meio do Termo de Descentralização de Recursos – TDR, celebrado anualmente, destinados à execução direta das ações previstas no plano de trabalho, com prestações de contas tempestivas e em conformidade com as normas aplicáveis. Esses repasses têm como origem os recursos provenientes dos prognósticos lotéricos, transferidos pela Caixa Econômica Federal ao COB, nos termos da Lei nº 9.615/1998.

Adicionalmente, a Entidade pode acessar recursos vinculados à legislação setorial do esporte e celebrar instrumentos de fomento e cooperação com Entidades Governamentais, quando aplicáveis, observadas as disposições estatutárias e legais pertinentes.

A administração é responsável pela observância das disposições estatutárias e regulamentares, pela implementação de políticas e salvaguardas voltadas à regularidade e à transparência das operações, e pela prestação de contas às instâncias de governança, inclusive no que se refere à elaboração e à adequada apresentação destas demonstrações financeiras. As relações com federações estaduais e demais entidades do sistema, bem como com órgãos públicos e patrocinadores, seguem as balizas institucionais estabelecidas no Estatuto, assegurando a continuidade dos programas e o cumprimento da finalidade esportiva e social da CBJ.

Em conexão com suas atividades operacionais, a CBJ adota ainda práticas de integridade e controles internos compatíveis com sua natureza jurídica e com a complexidade operacional de suas atividades, em consonância com as competências e responsabilidades definidas no Estatuto Social.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Judô, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando, quando aplicáveis, a legislação societária brasileira; os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente a Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG – Estrutura Conceitual), a Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) e a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, aplicável às entidades sem finalidade de lucros e que estabelece critérios específicos de mensuração, reconhecimento, variações patrimoniais, estruturação das demonstrações e divulgações mínimas em notas explicativas.

A Confederação não apresenta outros resultados abrangentes, razão pela qual os resultados dos exercícios correspondem integralmente ao resultado abrangente total. A moeda funcional da Entidade é o Real, e todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

a) Apuração do superávit / (déficit)

A apuração do superávit ou déficit é realizada de acordo com a ITG 2002, correspondendo à diferença entre todas as receitas e despesas reconhecidas pelo regime de competência no período.

As receitas incluem, entre outras, os recursos provenientes do Termo de Descentralização de Recursos – TDR, patrocínios, contribuições, doações e demais ingressos destinados às atividades finalísticas da Confederação. As despesas abrangem os gastos operacionais e os

dispêndios necessários à execução dos programas, projetos e à manutenção institucional. O superávit representa o excedente destinado integralmente às finalidades estatutárias, enquanto o déficit indica a necessidade de captação adicional para cobertura das atividades. O resultado apurado é integralmente incorporado ao patrimônio social, por não existirem outros resultados abrangentes a serem reconhecidos separadamente.

b) Receitas Operacionais

A Receita Operacional corresponde aos ingressos decorrentes das atividades finalísticas e operacionais da Entidade, reconhecidos pelo regime de competência e registrados pelo valor nominal, abrangendo valores provenientes de projetos, programas, serviços, parcerias, repasses e demais ações relacionadas aos objetivos institucionais, observadas eventuais condicionantes ou obrigações vinculadas às respectivas fontes de recursos.

– Receitas da Lei Piva (Recursos de Loterias)

São receitas provenientes do Termo de Descentralização de Recursos – TDR assinado a cada ano entre a Confederação Brasileira de Judô – CBJ e o Comitê Olímpico do Brasil – COB, que prevê repasses de recursos oriundos dos prognósticos de loteria. Essas receitas são reconhecidas no resultado como receita no momento do efetivo desembolso dos custos e despesas, e da efetivação de provisões, acarretando uma neutralidade no resultado quando dos registros contábeis dessas transações.

– Receitas de Taxas, Inscrições e Certificados

As receitas de taxas, inscrições e certificados são reconhecidas pelo regime de competência, e correspondem aos valores recebidos pela participação de atletas, clubes e federações em eventos oficiais, cursos, exames de graduação, emissões de certificados e demais procedimentos regulamentares vinculados às atividades esportivas e administrativas da CBJ. Tais receitas são consideradas operacionais, pois integram diretamente a execução das atividades finalísticas da Entidade. Os valores são registrados quando ocorre a efetiva prestação do serviço ou a realização do evento ao qual se referem.

– Receita de Doação (Comitê Olímpico do Brasil- COB)

As receitas de doações provenientes do COB são reconhecidas no resultado de acordo com o regime de competência, sendo classificadas como receitas operacionais vinculadas às ações de desenvolvimento e fortalecimento da modalidade. Tais recursos destinam-se ao apoio administrativo, à execução de programas e projetos esportivos, entre outras iniciativas institucionais. A liberação dos valores ocorre após a formalização do contrato correspondente, condicionada ao recolhimento do imposto sobre doação ou à concessão/obtenção da respectiva isenção junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

– Receita de Patrocínio

As receitas de patrocínio constituem recursos privados da CBJ e são reconhecidas no resultado de acordo com o regime de competência, de forma linear ao longo da vigência contratual. Tais receitas podem decorrer de aportes realizados por empresas públicas com recursos não orçamentários, empresas de capital misto ou instituições privadas, destinados ao apoio das atividades finalísticas da Confederação. Os patrocínios podem ser recebidos por meio de repasses financeiros (cash) e/ou por repasses de bens e serviços (“value in kind” – VIK), sendo registrados conforme sua natureza e reconhecidos no resultado à medida que as obrigações contratuais de entrega e exposição são cumpridas.

b) Despesas Operacionais

As despesas operacionais correspondem aos gastos inerentes às atividades próprias da Entidade, reconhecidos de acordo com o regime de competência. Incluem-se nesse grupo os valores efetivamente incorridos no período, bem como aqueles devidamente provisionados na contabilidade, desde que relacionados ao funcionamento regular e à manutenção das operações institucionais.

– Despesa com Pessoal

As despesas com pessoal abrangem os gastos relacionados à remuneração de empregados e colaboradores, incluindo salários, encargos sociais, e tributos incidentes. Também compõem esse grupo as provisões de férias e de décimo terceiro salário, bem como os benefícios concedidos pela Entidade, tais como plano de saúde, vale-refeição e demais auxílios previstos nas políticas internas.

- Despesas Administrativas

As despesas administrativas correspondem aos gastos necessários para a manutenção das atividades internas e do apoio operacional da Entidade. Tais despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, contemplando os valores incorridos no período, independentemente do seu pagamento.

Integram este grupo, dentre outros, os desembolsos relacionados a aluguéis, serviços jurídicos, serviços administrativos, consultorias, taxas e emolumentos, despesas condominiais, fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia e demais gastos correntes essenciais ao funcionamento administrativo da Entidade.

d) Caixas e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde a recursos mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo, não sendo destinados a investimento ou a outros fins. É composto por valores mantidos em espécie, em contas bancárias de livre movimentação e em aplicações financeiras de liquidez imediata, sujeitas a risco insignificante de variação de valor.

e) Contas a receber e provisão para não realização do recebível

As contas a receber representam os valores devidos à Entidade por terceiros, decorrentes de operações próprias e de projetos em execução. Esses saldos são registrados pelo valor nominal e ajustados, quando aplicável, para refletir a melhor estimativa de realização, em conformidade com o regime contábil de competência, considerando os direitos constituídos independentemente de seu recebimento.

A provisão para não realização das contas a receber é constituída, quando necessária, em montante considerado adequado pela Administração para fazer frente a eventuais perdas na recuperação dos créditos, levando em conta os riscos relacionados à inadimplência, bem como aqueles associados à utilização de produtos e serviços fornecidos por patrocinadores.

f) Adiantamentos

Os Adiantamentos correspondem aos valores antecipados a colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais beneficiários, destinados à execução de atividades específicas ou ao custeio de despesas autorizadas pela CBJ. Os saldos permanecem registrados até o recebimento da nota fiscal, da prestação de contas, da compensação contábil ou de outros procedimentos aplicáveis, conforme a natureza da operação, ocasião em que são apropriados ao grupo de despesas correspondente.

g) Patrocínio

Os contratos de patrocínio são reconhecidos com base no princípio da competência, quando há entrega ou disponibilização de direitos, uso de marca, exposição ou ativações ao patrocinador. No reconhecimento inicial, os valores contratados são registrados entre ativo e passivo – receita diferida, sendo esta amortizada linearmente conforme a vigência contratual. Contraprestações não monetárias são mensuradas a valor justo e seguem os mesmos critérios de competência. O ativo é baixado no recebimento e a entidade realiza, periodicamente, avaliação de recuperabilidade (incluindo atualização a valor presente, quando aplicável, e teste de impairment ou perdas esperadas de crédito sempre que houver indícios). Julgamentos relevantes são divulgados nas notas explicativas.

h) Impostos a Recuperar

Os Impostos a Recuperar abrangem valores referentes a tributos originários de pagamentos indevidos ou a maior que o devido e que serão compensados ou restituídos em períodos futuros. Os registros são efetuados com base nos documentos comprobatórios e são realizados conforme o regime de competência.

i) Depósito Judicial

Os Depósitos Judiciais representam valores depositados em juízo para garantia de processos ou para manutenção de recurso contra decisão desfavorável aos quais a Entidade está vinculada, permanecendo registrados até a decisão judicial definitiva. Esses valores não são considerados disponibilidade financeira, uma vez que sua utilização está condicionada ao desfecho das ações. Os montantes são atualizados conforme determinações legais ou judiciais.

j) Conta de Equilíbrio - Provisões

A Conta de Equilíbrio – Provisões é utilizada para neutralizar os efeitos do reconhecimento das provisões registradas no passivo, especialmente aquelas referentes às obrigações trabalhistas, como férias e décimo terceiro salário. Trata-se de um mecanismo contábil que permite refletir, no ativo, o equilíbrio necessário entre o passivo provisionado e os recursos destinados à sua futura liquidação, sem impacto imediato no resultado do período.

k) Cauções Imobiliárias

As Cauções Imobiliárias correspondem aos valores depositados pela CBJ como garantia de contratos de locação, conforme previsto nas condições pactuadas com os locadores. Esses valores permanecem registrados no ativo enquanto vigorar a relação contratual, sendo atualizados monetariamente conforme previsão contratual. Não são considerados despesas, uma vez que se tratam de recursos que poderão ser restituídos ao término da vigência da locação.

D) Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, compreendendo o valor pago pelos bens e todos os gastos diretamente atribuíveis necessários para prepará-los para o uso pretendido pela CBJ. Os ativos são apresentados líquidos da depreciação acumulada e de eventuais perdas por irrecuperabilidade. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada para cada classe de ativo, considerando valores residuais quando aplicáveis e observando o disposto no CPC 27 – Ativo Imobilizado.

A CBJ avalia periodicamente a existência de indícios de perda por redução ao valor recuperável, conforme o CPC 01. Nessas avaliações, a vida útil e os métodos de depreciação podem ser revisados e ajustados sempre que houver evidência de mudança significativa desde a última data de balanço.

A Administração entende que os principais ativos não apresentaram variações relevantes de preço desde sua aquisição e que as taxas de depreciação adotadas refletem adequadamente a vida útil econômica esperada de cada bem.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos diretamente relacionados à sua aquisição. Os custos de desenvolvimento atribuíveis a projetos específicos e a testes de softwares identificáveis e exclusivos também são capitalizados. Os custos de manutenção, por sua vez, são reconhecidos como despesa quando incorridos. A amortização desses ativos é calculada pelo método linear, com base na expectativa de tempo de utilização.

m) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são reconhecidos quando é provável que gerarão benefícios econômicos futuros para a Entidade e quando seu valor puder ser mensurado com confiabilidade. São apresentados pelos valores de realização ou pelo custo de aquisição, adotando-se o menor entre ambos, deduzidos de amortizações e das variações monetárias e cambiais previstas contratualmente, quando aplicáveis.

Os passivos são reconhecidos quando a Entidade assume obrigação legal ou construtiva decorrente de eventos passados, cuja liquidação provavelmente demandará recursos econômicos. Obrigações sujeitas a incertezas de prazo ou valor são registradas como provisões, com base nas melhores estimativas da Administração. Os passivos são apresen-

apresentados pelos montantes esperados para liquidação na data do balanço, incluindo juros e eventuais variações monetárias e cambiais previstas contratualmente.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou exigibilidade ocorre dentro dos doze meses subsequentes à data do balanço. Nos exercícios findos em dezembro de 2025 e de 2024, não foram identificados ativos ou passivos sujeitos ao ajuste a valor presente.

n) Receita Diferida

As receitas provenientes de contratos de patrocínio, inclusive aqueles firmados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, cujo período de vigência excede doze meses, são reconhecidas como receitas diferidas, uma vez que representam obrigações de desempenho a serem satisfeitas ao longo do período contratual.

Os valores recebidos antecipadamente são registrados no passivo circulante ou não circulante, conforme o prazo do contrato, até que as condições para reconhecimento da receita sejam satisfeitas.

o) Arrendamento

A partir de janeiro de 2019, entrou em vigor o CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estabeleceu novo tratamento contábil para contratos que envolvem direitos de uso de ativos decorrentes de arrendamentos ou locações. Em conformidade com a norma, a Entidade passou a reconhecer, quando aplicável, os ativos referentes ao direito de uso e os correspondentes passivos de arrendamento, mensurados com base no valor presente dos pagamentos futuros contratados, excetuando-se os contratos enquadrados como arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor, conforme permissões previstas no pronunciamento.

p) Imposto de renda e contribuição social

A Confederação Brasileira de Judô, na qualidade de instituição sem fins lucrativos, goza dos benefícios tributários previstos na legislação vigente, notadamente a isenção dos tributos federais incidentes sobre eventual superávit, conforme estabelecido pelo Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 23 de novembro de 2018, e pela Lei nº 9.532/1997.

A manutenção desse tratamento tributário diferenciado está condicionada ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às entidades isentas, incluindo a observância de suas finalidades estatutárias, a não distribuição de resultados sob qualquer forma e a aplicação integral de suas receitas no desenvolvimento das atividades institucionais.

Assim, o reconhecimento, a apresentação e as divulgações das operações da CBJ refletem a observância às normas específicas que regem as instituições sem fins lucrativos, bem como à legislação tributária que regula a isenção aqui descrita.

q) Contribuição para o PIS e COFINS

Em conformidade com as Leis nº 9.715/1998 e nº 9.718/1998, as entidades sem fins econômicos que mantenham empregados, conforme definidos pela legislação trabalhista, estão sujeitas à contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) mediante a aplicação de alíquota fixa de 1% sobre a folha de pagamento mensal.

A CBJ é isenta da contribuição à COFINS, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica aplicável às entidades sem fins lucrativos. As obrigações são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

Reforma Tributária – IBS e CBS (IVA Dual)

Nos termos da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, o sistema tributário brasileiro passará por transição que substituirá gradualmente o PIS e a COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), no âmbito federal, e instituirá o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal. A extinção integral do PIS e da COFINS ocorrerá a partir de 2027, após fase de transição iniciada em 2026, durante a qual coexistirão o modelo atual e o novo modelo de tributação do consumo.

r) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no superávit (déficit) do exercício em contrapartida a obrigações de repasse às Confederações. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

s) Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, sendo este o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso do ativo.

t) Patrimônio Social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores, acrescidos dos movimentos patrimoniais e de resultados (superávits e déficits) apurados em cada exercício.

III. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 2025 2024

		2025	2024
Caixa		2	2
Bancos c/movimento	a	44	31
Aplicações financeiras	b	26.586	7.074
Totais		26.632	7.107

Os saldos referentes a “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem a numerário em caixa, saldos bancários à vista e aplicações financeiras resgatáveis em até três meses a partir da data da aplicação, com alto grau de liquidez e insignificante risco de mudança de valor, mensuradas ao valor justo ou custo acrescido de rendimentos, conforme aplicável.

a) Os saldos registrados em “Banco conta Movimento” referem-se aos valores disponíveis em contas correntes mantidos em instituições financeiras em 31/12/2025.

b) Os saldos de Aplicações Financeiras referem-se aos recursos mantidos na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil, de propriedade e / ou gerido pela Confederação Brasileira de Judô – CBJ. Esses recursos são provenientes das atividades institucionais da CBJ, de repasses efetuados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB, por meio do Termo de Descentralização de Recursos – TDR, pactuado entre as entidades, bem como de valores captados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte – LIE.

Por exigências contratuais e legais, os recursos provenientes do TDR - Termo de Descentralização de Recursos, são obrigatoriamente mantidos na Caixa Econômica Federal, enquanto os recursos captados via LIE (vinte milhões de reais) devem ser mantidos no Banco do Brasil.

Os recursos são mantidos em instrumentos financeiros tais como aplicações financeiras como Caderneta de Poupança, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Fundos de Renda Fixa contratados junto as instituições financeiras sólidas e de primeira linha, as quais possuem liquidez imediata, todas respeitando as prerrogativas contratuais e legais.

IV. PATROCÍNIO

		2025	2024
<u>Circulante</u>			
Cash (Recursos Próprios)	a	3.015	-
Lei de Incentivos		0	-
Total Circulante		3.015	-
<u>Não Circulante</u>			
Cash (Recursos Próprios)	a	19.384	-
Lei de Incentivo - Captação	b	12.000	1.382
Total Circulante		31.384	1.382
Total Patrocínio		31.384	1.382

a) Refere-se aos valores a receber decorrentes de contrato de patrocínio firmado no ano de 2025, com vigência até 2028, correspondente ao ciclo olímpico 2025–2028.

b) Refere-se aos valores a receber decorrentes de contrato de patrocínio firmado no ano de 2025, com vigência até 2028, correspondente ao ciclo olímpico 2025–2028, celebrado via Lei de Incentivo ao Esporte – LIE, com previsão de recebimento nos exercícios de 2027 e 2028.

V. CONTA DE EQUILÍBRIO - PROVISÕES

	2025	2024
Conta de equilíbrio - provisões	573	415
Total Circulante	573	415

Refere-se à provisão de curto prazo constituída para fins de equilíbrio contábil e financeiro, decorrente de compromissos legais registrados mensalmente, tais como provisões de férias, 13º salário e encargos correspondentes. Tais valores serão baixados por ocasião dos respectivos pagamentos.

A constituição dessa provisão mostrou-se necessária para o adequado equilíbrio dos saldos, uma vez que essas obrigações são liquidadas com recursos provenientes do Termo de Descentralização de Recursos – TDR, firmado com o Comitê Olímpico do Brasil – COB, não gerando impactos contábeis ou financeiros adicionais no período.

VI. CONTAS BLOQUEADAS - LIE

	2025	2024
Contas bloqueadas - LIE	1.273	-
Total Conta Bloqueada - LIE	1.273	-

Referem-se a recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte mantidos em contas bloqueadas no Banco do Brasil, referentes a projetos originalmente aprovados pelo Ministério do Esporte - ME, capitados, executados e prestados contas. Os valores acima estão aguardam a baixa bancária por instrução do ME.

VII. IMOBILIZADO LÍQUIDO

	Custo	Depreciação	Líquido 31/12/2025	Líquido 31/12/2024	Taxa Depreciação
Imóveis	44	(43)	1	2	4%
Móveis e Utensílios	2.120	(1.938)	182	92	10%
Máquinas e Equipamentos	75	(74)	1	2	20%
Instalações	472	(472)	-	1	10%
Equipamentos Técnicos	6.002	(5.999)	3	4	10%
Computadores e Periféricos	1.080	(943)	137	31	20%
Eq. Telecomunicação	103	(103)	-	-	10%
Eq. Técnicos com Terceiros	428	(158)	270	-	10%
Imóvel Aluguel SEDE	530	(62)	468	-	
Benfeitorias em Imóvel - SEDE	503	(35)	468	-	
Ativo de Patrocínio via Convênio	743	(713)	30	105	10%
Ativo Originário de Patrocínio LIE	310	(289)	21	71	10%
Ativo Originário de Patrocínio LIE	18	(17)	1	3	10%
Ativo Originário de Patrocínio LIE	51	(45)	6	11	10%
Ativo Originário de Patrocínio LIE	774	(630)	144	182	10%
Ativo de Patrocínio via Convênio	401	(107)	294	334	10%
Total Imobilizado	13.654	(11.628)	2.026	838	

O ativo imobilizado é composto por bens utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Confederação Brasileira de Judô, incluindo equipamentos esportivos, materiais de treinamento e itens de uso administrativo. Os bens são registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, de acordo com suas vidas úteis econômicas.

VIII. CONTAS A PAGAR (LAP)

	2025	2024
Termo de Descentralização de Recursos - COB	433	841
	433	841

Os saldos registrados referem-se ao Termo de Descentralização de Recursos – TDR (vide NE 1/f), firmado entre a CBJ e o Comitê Olímpico do Brasil – COB, cujos valores são repassados financeiramente ao longo do exercício e contabilizados em contas bancárias específicas mantidas na Caixa Econômica Federal. Tais recursos permanecem registrados enquanto aguardam a devida prestação de contas ou até sua utilização conforme as finali-

finalidades previstas no TDR. Os valores reconhecidos no recebimento e na aplicação dos recursos não geram impactos financeiros ou contábeis para a CBJ, uma vez que os registros de entrada e saída ocorrem de forma concomitante, resultando em efeito contábil líquido nulo para a entidade.

IX. SALÁRIOS E ENCARGOS

Tributos a Recolher	2025	2024
INSS retido	170	114
IRRF retidos	131	119
FGTS sobre salários	30	20
PIS a recolher	4	3
COFINS a recolher	1	1
Total	336	257
Obrigações com pessoal	2025	2024
Provisão de Férias e Encargos	573	415
Autônomos a Pagar	28	27
Salários a Pagar	-	220
Outras obrigações	7	-
Total	608	662
Total de Salários e Encargos	944	919

Os valores registrados em “Salários e Encargos” correspondem às obrigações trabalhistas da CBJ, abrangendo as remunerações do corpo administrativo e da equipe técnica, bem como os encargos sociais incidentes, provisões de férias, 13º salário e demais obrigações legais. A rubrica inclui, adicionalmente, as obrigações e encargos devidos a terceiros, observando-se o regime de competência e as normas contábeis aplicáveis.

X. RECEITA DIFERIDA

		2025	2024
<u>Circulante</u>			
Cash (Recursos Próprios)	a	6.462	-
Lei de Incentivo - Captação 2025	b	20.026	-
Outros Patrocínios Incentivados	c	3.018	3.914
Total Circulante		29.506	3.914
<u>Não Circulante</u>			
Cash (Recursos Próprios)	a	19.385	-
Lei de Incentivo - Captação 2025	b	12.013	-
Outros Patrocínios Incentivados	c	496	2.858
Total Circulante		31.894	2.858
Total Receita Diferida		61.400	6.772

a) Os valores registrados nesta rubrica como receita diferida decorrem de contrato de patrocínio firmado em 2025, com vigência até 2028, correspondente ao ciclo olímpico 2025–2028. O contrato foi originalmente contabilizado com o reconhecimento simultâneo de ativo e passivo. A baixa do ativo ocorre mediante o recebimento financeiro, enquanto os saldos registrados no passivo são reconhecidos como obrigação até sua apropriação ao resultado, realizada de forma linear ao longo da vigência contratual, em consonância com a efetiva prestação das contrapartidas pactuadas.

b) Os valores registrados nesta rubrica como receita diferida decorrem de contratos de patrocínio estruturados via Lei de Incentivo ao Esporte – LIE, firmados em 2025. Os recursos são reconhecidos com contrapartida em passivo e baixados concomitantemente à execução dos projetos, com apropriação ao resultado do exercício sem efeito no resultado líquido, uma vez que os ingressos e as utilizações são reconhecidos de forma simultânea. Saldos remanescentes de projetos já finalizados podem, após a alteração normativa aplicável, ser remanejados para outros projetos elegíveis, observados os procedimentos e autorizações previstos na regulamentação vigente.

c) Referem-se a valores de patrocínios captados em anos anteriores, cujos saldos remanescentes foram transferidos para outros projetos elegíveis, conforme autorizações emitidas pelo Ministério do Esporte. Esta rubrica inclui, ainda, saldos diferidos relacionados a despesas financeiras incorridas para a aquisição de ativo imobilizado. Em ambos os casos, os valores são baixados conforme a execução dos projetos e/ou por meio da depreciação mensal dos bens adquiridos.

XI. RECEITA DAS LOTERIAS (VIDE NE 2/B)

Despesas - Meio	2025
Salários, encargos e benefícios	3.231
Hospedagem / Alimentação	58
Aluguéis	329
Outras despesas	97
Total Atividade - Meio	3.715

Despesas - Fim	2025
Salários, encargos e benefícios	3.709
Hospedagem / Alimentação	3.712
Passagens aéreas	3.243
Prestação de serviços - PF	350
Seguros	111
Outras despesas com Campeonatos, torneios, etc	108
Outras despesas	418
Total Atividade - Meio	11.651

Correspondem a valores repassados diretamente pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB, por meio do Termo de Descentralização de Recursos – TDR, para fazer frente ao custeio administrativo da CBJ, bem como suportar parte dos projetos esportivos executados durante o exercício de 2025.

XII. RECEITAS DE PATROCINADORES

O montante de R\$ 2.231 mil, registrado como receita diferida, refere-se a patrocínio que gera recursos próprios para a CBJ, reconhecido em contrapartida aos saldos do passivo circulante e não circulante, por se tratar de valores contabilizados conforme a vigência do contrato. A apropriação ao resultado ocorre mensalmente, de forma linear, à medida que as contrapartidas previstas são efetivamente executadas.

XIII. TAXAS, INSCRIÇÕES E CERTIFICADOS

Os valores registrados a título de “Taxas, Inscrições e Certificados”, no montante de R\$ 7.008 mil, referem-se às receitas provenientes das inscrições de atletas em eventos e competições esportivas promovidas pela CBJ. A rubrica engloba, ainda, as receitas decorrentes da emissão de certificados, taxas de transferência de atletas e demais cobranças administrativas relacionadas às atividades esportivas e operacionais da entidade, todas em conformidade com as finalidades institucionais estabelecidas no Estatuto da CBJ.

XIV. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas - Meio	2025
Prestação de serviços - PJ	3.625
Campeonatos e Torneios	1.200
Hospedagens e alimentação	1.894
Passagens aéreas	1.336
Apoio a entidades ligadas	549
Prestação de serviços - PF	356
Depreciação e Amortização	255
Despesas Tributárias	189
Fretes	184
Seguros	143
Manutenções e reparos	136
Outros materiais esportivos	66
Transporte	47
Outras despesas	964
Total das Despesas Administrativas	10.944

O montante registrado a título de “Despesas Administrativas”, no valor de R\$ 10.944 mil, corresponde aos dispêndios incorridos no desenvolvimento das atividades institucionais da CBJ, abrangendo tanto as operações administrativas quanto as esportivas. Tais despesas estão diretamente vinculadas às finalidades institucionais previstas no Estatuto da entidade. A rubrica é composta, principalmente, por gastos relacionados à contratação de serviços de pessoas jurídicas e físicas, realização de campeonatos e torneios, hospedagens, alimentação, passagens aéreas e demais despesas operacionais necessárias ao funcionamento da Confederação. Inclui-se, ainda, a apropriação de depreciação e amortização, reconhecida contabilmente conforme as normas contábeis vigentes.



Paulo Wanderley Teixeira
Presidente

JOSE LUIS
MARTIN
OITAVEN:3449
2100768

Assinado de forma digital por JOSE LUIS
MARTIN OITAVEN:34492100768
Dados: 2026.03.03 10:57:14 -03'00'

José Luis Martin Oitaven
Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal no exercício de suas funções legais e estatutárias, conforme previsto no Art. 41, item III, do Estatuto da CBJ, e em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Contábeis da CBJ devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Origem e Aplicação de Recursos, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025. Apreciou, ainda, as demonstrações do Fluxo de Caixa, apresentadas com informações adicionais sobre a Confederação e opinamos favorável à aprovação dos referidos Demonstrativos Financeiros conforme apresentados.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR COTRIM CAMERINO
Data: 04/03/2026 19:33:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar Cotrin Camerino
Secretário

Ramon Luís Bianchi
Presidente

Francisco Jackes Araújo
Vice-Presidente

José Alexandre Souza de Brito
In memoriam



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/248B-5BCC-8CDC-DAC7> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 248B-5BCC-8CDC-DAC7



Hash do Documento

939739164239B6A230AD763EDB792E16D1E6F4E2D33C838FFD5EAC4EEFA6AA8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2026 é(são) :

- FRANCISCO JACKES ARAÚJO (Signatário) - 203.113.623-20 em 06/03/2026 11:10 UTC-03:00

Nome no certificado: Francisco Jackes Araujo

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -3.7427273435579074 Longitude: -38.49494793796319 Accuracy: 90

IP: 172.16.4.14

AC: AC SOLUTI Multipla v5

- Ramon Luis Bianchi (Signatário) - 017.130.989-89 em 06/03/2026 10:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -26.311222652393294 Longitude: -48.84895222664523 Accuracy: 63

IP: 172.16.4.2

AC: AC SAFEWEB RFB v5



CONSELHO FISCAL - REUNIÃO DE APRECIÇÃO DE CONTAS - 2025/4

DATA: 27/02/2026

LOCAL: Ambiente Virtual

PRESENTES: Gilmar Cotrin Camerino, Francisco Jackes Araújo, Ramon Bianchi

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00h, por intermédio de vídeo conferência através da rede mundial de computadores reuniu-se o Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Judô, tendo como ordem do dia: análise e aprovação dos balancetes de verificação relativos ao 4º trimestre do exercício de 2025, bem como o balanço e demonstrativos do exercício de 2025.

Incialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Adentrando na ordem do dia, acerca da análise dos balancetes de verificação do 4º trimestre de 2025, restaram aprovados os balancetes apresentados no período de 01/10/2025 a 31/12/2025, sem ressalvas.

Passou-se à apreciação das Demonstrações Contábeis da CBJ devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Origem e Aplicação de Recursos, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025, também aprovados por unanimidade.

Encerrada a reunião às 14h25 (horário de Brasília) formalizou-se a presente ata, a qual será enviada a cada um dos conselheiros para a assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR COTRIM CAMERINO
Data: 04/03/2026 19:33:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar Cotrin Camerino

Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8433-79BC-D9A5-11DF> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8433-79BC-D9A5-11DF



Hash do Documento

929852F97EE7BD7FCBFC82D10BADA886CCD051874C41155A9C2E5CF2F2EC49F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2026 é(são) :

- FRANCISCO JACKES ARAÚJO (Signatário) - 203.113.623-20 em 06/03/2026 11:10 UTC-03:00

Nome no certificado: Francisco Jackes Araujo

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -3.742723087762168 Longitude: -38.494945882709814 Accuracy: 88

IP: 172.16.4.2

AC: AC SyngularID Multipla

- Ramon Luis Bianchi - 017.130.989-89 em 06/03/2026 10:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -26.312945768198137 Longitude: -48.84846920647002 Accuracy: 153.30662536621094

IP: 172.16.4.2

AC: AC SAFEWEB RFB v5





PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

